



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0839/2014, de 18 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 98/2014 – SECD, de 13 de junho de 2014, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 19/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa ROLAND VIGILÂNCIA LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 10/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial do Campus de Caraúbas/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.260/2013, de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras **Ana Paula Silva** (Titular) e **Andrea Mariana de Goes Martins** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

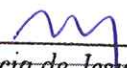
Art. 3º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 16 de junho de 2014.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18 / 06 / 14


Márcia de Jesus Xavier